



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.002241/2024-27

Interessado: Coordenação de Registros Acadêmicos

## RESULTADO PRELIMINAR

### PAVE 2024/1 - LISTA DE ESPERA - 2ª CHAMADA

A Coordenação de Registros Acadêmicos da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Pelotas, de acordo com a legislação vigente, informa o resultado preliminar das solicitações dos candidatos (as) ingressantes na Lista de Espera – 2ª Chamada-PAVE 2024/1 na modalidade de cotas sociais - Análise Socioeconômica.

O ingresso nas cotas sociais, CadÚnico (L1, L2, L9, L10), está condicionado a comprovação da renda familiar por meio da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo de acordo os requisitos estabelecidos no [EDITAL CRA](#).

Os candidatos deverão consultar o seu nome na lista abaixo, se o nome constar na lista como:

- **DEFERIDO:** Enviou o CadÚnico atualizado, comprovando a renda familiar per capita de até 1,5 salário mín.
- **INDEFERIDO:** Não enviou o CadÚnico atualizado, Não comprovou a renda Familiar per capita de até 1,5 salário mín., Ou documento está incompleto/ilegível.

O motivo do indeferimento poderá ser consultado no cobalto:Faça *login* no Cobalto e clique no menu: **UFPeI / Aluno / Consulta / Débitos**.

#### 1.RECURSOS:

1.1 Candidatos (as) que tiveram seu pedido indeferido poderão interpor recurso, encaminhando a Folha Resumo do CadÚnico até **31/07/24** pelo site <https://wp.ufpel.edu.br/perguntas/solicitar-atendimento/> em tópico de ajuda escolha a opção: “Graduação / CADUNICO”.

1.2 O CadÚnico poderá ser emitido na página eletrônica do Governo Federal, disponível em [meucadunico.cidadania.gov.br](http://meucadunico.cidadania.gov.br) e [cadunico.dataprev.gov.br](http://cadunico.dataprev.gov.br) ou presencialmente nos órgãos públicos de atendimento do CadÚnico (Para outras informações acesse: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>).

1.3 O referido comprovante de inscrição no CadÚnico, obrigatoriamente, deverá conter todas as

informações listadas nas letras a seguir:

- a) Nome do candidato;
- b) Data de nascimento do candidato;
- c) Número de Identificação Social (NIS) do candidato;
- d) Nome, data de nascimento, NIS, parentesco e estado cadastral de cada um dos integrantes do núcleo familiar do candidato;
- e) Valor da renda per capita familiar que, sem qualquer ambiguidade, não poderá ultrapassar um salário-mínimo e meio;
- f) Expressão “Cadastro atualizado: SIM”;
- g) Município/UF onde está cadastrado;
- h) Chave de segurança para confirmar a autenticidade do documento.

1.4 O CadÚnico deve estar atualizado nos últimos **dois anos** anteriores à data da matrícula.

1.5 Não serão aceitos recursos fora do prazo e local estabelecido neste edital e não será permitida a inclusão de outros documentos nesta fase.

## 2. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

2.1 O Resultado Final - A definir.

2.2 Todos os resultados serão publicados na página da Coordenação de Registros Acadêmicos, no site: <https://wp.ufpel.edu.br/matriculaspave/> -**Resultados para ingresso nas cotas – Renda.**

## 3. DOS ANEXOS

3.1 Anexo I – Relatório Preliminar

### Informações sobre auxílio estudantil:

O ingresso nas cotas sociais não garante acesso à política de Assistência Estudantil da UFPel. Para esse acesso o ingressante deverá passar por avaliação socioeconômica a ser realizada de acordo com critérios estabelecidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE). Para mais informações acesse o link abaixo: <https://wp.ufpel.edu.br/prae/>.



Documento assinado eletronicamente por **EMILENI TESSMER**,  
**Coordenadora, Coordenação de Registros Acadêmicos**, em 25/04/2024,  
às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º,  
do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2601093** e o código CRC **E9279C4A**.





**PAVE 2024/1 - PAVE 2024/1 - 2ª Chamada**

Relatório Preliminar - Análise Socioeconômica

**300 - Direito**

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
24300203	JENNIFER DE OLIVEIRA GOULART	L01	INDEFERIDO
24300202	NATIELE VASCONCELOS DOS SANTOS	L01	INDEFERIDO

**8200 - Fisioterapia**

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
24105016	SAMUEL ROSA DA SILVA	L01	DEFERIDO

**6600 - Psicologia**

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
24105018	ANA CAROLINA DE SOUZA	L01	DEFERIDO
24105017	LIVIA SILVEIRA FREITAS	L02	INDEFERIDO

**Observações**

AC\* = Para fins de cadastro, os candidatos aprovados para ingresso pelo sistema de cotas serão considerados ingressantes na modalidade de ampla concorrência, nos cursos em que o número de vagas é maior que o número de aprovados.

Indeferido/NC = Candidato Indeferido por não ter comparecido a entrevista.